

**LEI Nº 928 DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

Denomina quadra esportiva.

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Quadra Francisca Lins Novaes Ferraz (Professora Neide de Diquinho”, a quadra que está sendo construída no bairro do Santa Rosa, no Município de Floresta – PE.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da quadra conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF- 193.293.184-87

